



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2023
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto, Vera. Sandy e Vera. Dra. Mônica Costa.		

A Câmara aprova:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação dos Pequenos Produtores Rurais –
Terra Roxa – APRUTER.**

O Prefeito Municipal de Juara: Faço saber que a Câmara Municipal de Juara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais – Terra Roxa - APRUTER, inscrita no CNPJ nº 05.493.603/0001-96, com sede neste município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT,
Plenário Daury Riva, em 23 de fevereiro de 2023.

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Vera. Sandy de Paula A. Mainardes
(Sandy)
Presidente

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem a finalidade de submeter à apreciação com a consequente aprovação a declaração de utilidade pública da Associação dos Pequenos Produtores Rurais – Terra Roxa - APRUTER.

A Associação tem por princípios fundamentais a Liberdade, a Democracia, a Cooperação e a Ajuda Mútua, tendo os seguintes objetivos:

- a) Congregar, representar e defender seus direitos e interesses;
- b) Prestar quaisquer atividades envolvidas no processo de produção, e servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de produtos e insumos, transporte, armazenamento, industrialização da agropecuária própria ou de seus sócios, poderá ainda, fornecer bens, produtos e serviços à pessoas físicas e jurídicas associadas e não associadas que possam contribuir para o fortalecimento e racionalização das explorações agropecuárias e extrativista para melhorar as condições de vida de seus associados, desde que aprovadas pela assembleia geral;
- c) Adquirir, construir, ou alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outros;
- d) Firmar convênios com órgãos governamentais e não-governamentais nacionais e internacionais para captação de bens e recursos financeiros, doações para aquisição de implementos e máquinas agrícolas, construção de sede da entidade, centro comunitários, habitação rural, eletrificação e telefonia rural, animais de grande, médio e pequeno porte, aprimoramento técnico profissional, quadros dirigentes e sócios, mantendo a autonomia e de conformidades estabelecidas pela Assembleia Geral;
- e) Contrair empréstimos de crédito para custeio e investimentos de agentes financeiros nacionais e internacionais para o desenvolvimento agropecuário, agroindustrial, agroambiental, tecnológico, da produção e para a formação profissional;
- f) Manter publicação de um boletim informativo sempre com trabalhos produzidos e realizados pela APRUTER;
- g) Promover o planejamento conjunto de todas as atividades da produção agropecuário de seus sócios e própria se for o caso e, nem contudo restringir a liberdade de seus sócios;
- h) Dar o total apoio a Extensão rural, desenvolvendo trabalhos participativos com a Secretaria Municipal de Agricultura, Empaer e outros órgãos governamentais representantes da agricultura familiar;
- i) Filiar-se a outras entidades congêneres a nível regional ou estadual sem perder sua individualidade e poder de decisão;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



- j) No desenvolvimento de suas atividades, a APRUTER, observa princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fara qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Destaca-se ainda que para Associação dos Pequenos Produtores Rurais – Terra Roxa - APRUTER cumprir seu propósito, a entidade atuará por meio da execução de projetos, programas ou planos de ação, da doação de recursos físicos, humanos, financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Por fim, conclamamos a todos os Nobres Edis para a aprovação deste relevante projeto, que declaração de utilidade pública da Associação dos Pequenos Produtores Rurais – Terra Roxa - APRUTER.

Câmara Municipal de Juara-MT,
Sala das Sessões, Plenário Daury Riva, em 23 de fevereiro de 2023.

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Vera. Sandy de Paula A. Mainardes
(Sandy)
Presidente

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente